



DECRETO Nº 115/2025 de 03 de fevereiro de 2.025.

Dispõe sobre: Nomeação/Convocação de Candidatos aprovados e classificados para cargos/funções públicas **SEM PROVA DE TÍTULOS E PROVA PRÁTICA** e de Candidatos aprovados e classificados para cargos/funções públicas **DE PROVA DE TÍTULOS E PROVA PRÁTICA**, através do Concurso Público – Edital 001/2024 e dá outras providências.

CONSIDERANDO que as nomeações/convocações dos candidatos chamados para o Cargo Auxiliar de Serviços Gerais (Gari) estão eivadas de erro material, uma vez que não foi observada a nomenclatura do cargo definida pelo Certame;

CONSIDERANDO que, diante da demanda das Secretarias Municipais, será necessária a nomeação/convocação para demais cargos;

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal **RESOLVE:**

Art. 1º - Convocar para tomar posse no Quadro de Servidores Efetivos do Município de Capelinha (MG) o candidato a seguir relacionado, por ter sido aprovado e classificado no **Cargo 101 – Auxiliar de Serviços Gerais – Gari; Cargo 201 – Agente Administrativo/Auxiliar Administrativo; Cargo 302 – Agente Condutor Motorista – CNH C; Cargo 303 – Agente Condutor Motorista – CNH D; Cargo 520 – Especialista em Saúde – ENFERMEIRO; Cargo 525 – Especialista em Saúde – FISIOTERAPEUTA; Cargo 526 – Especialista em Saúde – MÉDICO (CLÍNICA BÁSICA); Cargo 530 – Especialista em Saúde – ODONTÓLOGO; e Cargo 532 – Especialista em Saúde – PSICÓLOGO 40 HORAS** do Concurso Público – Edital nº 001/2024, homologados através dos Termos de Homologação, publicados no Diário Oficial do Município, nas datas de 19 de junho e 19 julho de 2.024:

Cargo 101 – Auxiliar de Serviços Gerais – Gari

| | |
|-----------------------------------|-------------|
| ADILSON PEREIRA DOS SANTOS | 138º |
| LAURINETE RODRIGUES LOPES | 139º |

Cargo 201 – Agente Administrativo/Auxiliar Administrativo

| | |
|--|------------|
| ANA LÚCIA DOS SANTOS | 20º |
| MARCILENE ALMEIDA DA SILVA | 21º |
| RAQUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA | 22º |
| MARCELO HENRIQUE NOGUEIRA MACHADO | 23º |
| JULIANA RODRIGUES PINTO | 24º |



Cargo 302 – Agente Condutor Motorista – CNH C

| | |
|---------------------------------------|-----------|
| PHABLO MARCONDES CAMARGOS REIS | 3º |
|---------------------------------------|-----------|

Cargo 303 – Agente Condutor Motorista – CNH D

| | |
|--------------------------------------|------------|
| PAULO ROBERTO GONCALVES SILVA | 11º |
| GERALDO LOPES DA COSTA | 12º |
| JUSCELINO PARANHOS DOS SANTOS | 13º |
| SAMUEL BATISTA RAMOS | 14º |

Cargo 520 – Especialista em Saúde – ENFERMEIRO

| | |
|--------------------------------------|------------|
| ELEZANGELA PEREIRA DOS SANTOS | 11º |
| ITAMARA PRATES PEREIRA | 12º |
| ERNANE RODRIGUES FAGUNDES | 13º |
| ORCINE EVARISTO DA SILVA | 14º |
| MAIRA CAROLINA RIBEIRO GOMES | 15º |

Cargo 525 – Especialista em Saúde – FISIOTERAPEUTA

| | |
|-------------------------------|-----------|
| HELAINÉ GOMES DE SOUSA | 2º |
|-------------------------------|-----------|

Cargo 526 – Especialista em Saúde – MÉDICO (CLÍNICA BÁSICA)

| | |
|--|-----------|
| ANA PAULA MARTINS AQUINO | 1º |
| IGOR GABRIEL MACHADO SOARES | 2º |
| DANIELLI DE CASSIA GUEDES RAMOS | 3º |

Cargo 530 – Especialista em Saúde – ODONTÓLOGO

| | |
|--|-----------|
| IZABELA SANTANA CORDEIRO | 5º |
| NAYARA PERPÉTUO GONÇALVES DO NASCIMENTO | 6º |

Cargo 532 – Especialista em Saúde – PSICÓLOGO 40 HORAS

| | |
|--|-----------|
| GEYSAH LORRAYNA MONTEIRO MAGLAHES | 4º |
|--|-----------|

Art. 2º - Para a efetivação da posse, o candidato convocado deverá comparecer na **Procuradoria Jurídica do Município de Capelinha (MG)**, no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do e-mail, para apresentar os documentos originais e as suas respectivas cópias legíveis, não se admitindo pendências, quais sejam:

- Carteira de Identidade e CPF;
- Certidão de Casamento ou Averbções, se houver;
- Certidão de Nascimento/Carteira de Identidade e CPF dos filhos menores até a idade de 14 (catorze) anos, se houver;
- Comprovante de Residência;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Histórico Escolar exigido como pré-requisito de escolaridade para o exercício do cargo;



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA
CNPJ: 19.229.921/0001-59

- Comprovante de Capacitação Legal para o exercício do cargo (Diploma registrado ou Declaração ou Atestado ou Certificado de Conclusão do Curso emitido pela Instituição de Ensino Superior, devidamente reconhecida pelo MEC);
- Carteira de Identidade Profissional, se houver;
- Carteira Nacional de Habilitação, conforme o Cargo;
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista, de Isenção ou de Dispensa, se do sexo masculino, observando-se o limite da idade de 45 (quarenta e cinco) anos, conforme a disposição da Lei Federal nº 4.375 de 17 de agosto de 1.964;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Declaração de bens;
- Declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10º do mesmo Diploma Legal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;
- 02 (duas) fotos – Tamanho 3x4, recentes e iguais;
- Instrumento de mandato, se particular, com reconhecimento de firma, no caso de a apresentação dos documentos for realizada por terceiro devidamente habilitado;
- Exames laboratoriais: Hemograma Completo, Contagem de Plaquetas, Glicemia de Jejum, Urina Rotina e Anti HBs AG.

Art. 3º - Não será empossado o candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 4º - Os candidatos empossados deverão assumir suas atividades em local e horário a ser informado no ato da posse.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga na íntegra o Decreto nº 110/2025 de 30 de janeiro de 2.025.

Capelinha (MG), 03 de fevereiro de 2.025.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS

Prefeito Municipal – Capelinha (MG)